



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

001

**PROCESSO N.º 011/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

Veç que o Departamento Municipal de Infra Estrutura é encarregado pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar a manutenção regulamentar em período de garantia de fabricação no seguinte equipamento:

- 01 Veículo marca Mitsubichi, modelo L200 Triton 2017/2017, diesel de placas BBN2435, com 19985km.

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia do equipamento, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

- Fornecimento de 01 kit de pastilhas para freio dianteiro, 01 filtro de ar, 01 refil filtro de combustível, 01 filtro de óleo de motor, 01 filtro de ar condicionado, 01 junta/plugue dreno, 01 solução limpador parabrisa, 8 lt óleo de motor, serviços de mecânica geral, serviços de revisão programada 20000km.

**EXECUTOR**

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

Endereço: Via LA Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Pato Branco – PR – CEP 85501-414

CNPJ: 21405894/0001-70

**RAZÃO DA ESCOLHA**

O gozo da garantia proporcionada pelo fabricante do bem através do representante legal aliado a regularidade fiscal do proponente.

**VALOR**

R\$ 1.351,00(um mil trezentos e cinquenta e um reais)

**REGULARIDADE FISCAL**

| Órgão de Origem      | Identificação          | Emissão    | Validade   |
|----------------------|------------------------|------------|------------|
| FGTS                 | 2018022105390724860132 | 21/02/2018 | 22/03/2018 |
| Receita Federal      | 1573.8EBA.45D0.171A    | 17/01/2018 | 16/07/2018 |
| Debitos trabalhistas | 144957950/2018         | 21/02/2018 | 19/08/2018 |

Coronel Domingos Soares-PR, 21 de fevereiro de 2018.

Anderson Matias  
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

002

**PROCESSO N.º 011/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que seja contratado fornecimento de peças e serviços da marca através de seu representante regional em decorrência de período de garantia para Veículo marca Mitsubishi, modelo L200 triton, diesel de placas BBN2455, do setor municipal de infra estrutura, são os seguintes:

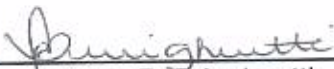
**Dotações:**

10-depto de infra estrutura  
10001-divisão de serviços rodoviários  
2678226012044-manutenção da malha viária municipal  
Fonte 3560/3570/3580/3590/3610/3620

**ELEMENTOS:**

3390300000-material de consumo  
3390390000outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 21 de fevereiro de 2018.

  
Daniele P. Bringhenti  
Contadora CRC PR-047272/O-2



## **PARECER JURIDICO**

**PROCESSO N.º 11/2018**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018**

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Aquisição de peças e mão de obra de fornecimento exclusivo por representante do fabricante do veículo marca MITSUBICHI, modelo L200 Triton placas BBN2435, em curso de período de garantia, nos 19985km rodados.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2018.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual, sob pena de decair o alcance da garantia do bem a ser mantido.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 21 de fevereiro de 2018

  
Rogério Schmidt  
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

004

**PROCESSO N.º 011/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para manutenção regulamentar em período de garantia de fabricação em veículos da frota municipal tipo 01 Veículo marca Mitsubichi, modelo L200 Triton, diesel de placas BBN2435, desta municipalidade, pela empresa abaixo descrita:

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

Endereço: Via LA Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Pato Branco – PR – CEP 85501-414

CNPJ: 21405894/0001-70

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.351,00 (um mil trezentos e cinquenta e um reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Antonieta de Araujo Almeida  
Prefeita

MASAMI MOTORS LTDA

SIARE/RORORCA

21/02/18 08:42:00

Pag.: 1

005

END: VIA LATERAL ALFREDO LUIS DE BORTOLI - 6293 BAIRRO: TREVO DA GUARANI

C.G.C.: 21405E94000170

CEP: 85501-414 PATO BRANCO - PR

INS-EST: 9368005512

FONE: (46)3220-4000 FAX: (46)3220-4007

\*\*\* ORCAMENTO : 10164/00 \*\*\*

DT.EMISSION: 21/02/18

DT.VALIDADE: 21/02/18

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) ÚTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

PLANO DE PAGAMENTO ...

SEGURADORA.....:

RECEPCIONISTA.....: MARCIO

NUMERO DO SINISTRO.:

NOME INTERMEDIADORA.:

CCC/CPF DO CLIENTE.: 01614415000118

CHASSI.....: 93XLHKB8TJCH32567

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL CEL DOMEN

COR.....: BRANCA

ENDEREÇO.....: AVENIDA ARAUCARIA 3120

MODELO OU M.V.S. ...: L200 TRITO L200 TRITON NT A P

CIDADE.....: CORONEL DOM SOARES UF.....: PR

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2017 - 2017 /

TELEFONE.....: (46) 3254-1166

CONTATO:

PLACA/QUILOMETRAGEM: BBN2455 / 19985

## RELACAO DE PECAS

| CODIGO DO PRODUTO | DESCRICAO                   | M   | QUANT  | VLR UNIT. | DESC | VLR DESC. | VLR ACRE. | VLR TOTAL LOCAL. | AFROVADO |         |
|-------------------|-----------------------------|-----|--------|-----------|------|-----------|-----------|------------------|----------|---------|
|                   |                             |     |        |           |      |           |           |                  | SIM      | NAO     |
| MMCAPA1632        | PASTILHA KIT, FREIO DIANT   | 1,0 | 350,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 350,00           | ROQE12   | ( ) ( ) |
| MMCD110387        | ELEMENTO, FILTRO AR         | 1,0 | 80,56  | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 80,56            | ROQD01   | ( ) ( ) |
| MM1770A233        | FILTRO, COMBUSTIVEL REPI    | 1,0 | 93,55  | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 93,55            | ROQC03   | ( ) ( ) |
| MM1230A154        | FILTRO, OLIO MOTOR          | 1,0 | 71,05  | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 71,05            | ROQC01   | ( ) ( ) |
| MMMR398288        | REFRIGERANTE C3, AR         | 1,0 | 93,03  | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 93,03            | ROQC14   | ( ) ( ) |
| MMMD050317        | JUNTA PLUGUE DRENO          | 1,0 | 3,80   | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 3,80             | R2QA04   | ( ) ( ) |
| MMCPA0884         | SOLUCAO, LIMPA PARABRISA    | 1,0 | 4,99   | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 4,99             | R2QA10   | ( ) ( ) |
| CIACD120065       | OLIO MOTOR SAE 10W30 API CJ | 8,0 | 35,00  | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 280,00           | YAMOR    | ( ) ( ) |

VALOR DE PECAS. . . . :

977,00

## RELACAO DE SERVICOS

| CODIGO DO SERVICO | DESCRICAO                 | CRT | QUANT | VLR UNITARIO | DESC | VLR DESCONTO | VALOR TOTAL | AFROVADO |     |
|-------------------|---------------------------|-----|-------|--------------|------|--------------|-------------|----------|-----|
|                   |                           |     |       |              |      |              |             | SIM      | NAO |
| REV02             | 2a.REVISAO PROGRAMADA     | nao | 1,00  | 220,00       | 0,00 | 0,00         | 220,00      | ( ) ( )  |     |
| SEMEC             | SERVICO DE MECANICA GERAL | nao | 0,70  | 220,00       | 0,00 | 0,00         | 154,00      | ( ) ( )  |     |

VALOR DE SERVICOS . . . :

374,00

TOTAL DE PECAS. . . . .: 977,00

TOTAL DE SERVICOS . . . . .: 374,00

DESPESAS ACESSORIAS . . . . .: 0,00

ACRESC. DA FRANQUIA. . . . .: 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO. . . . .: 1.351,00

VALOR DA FRANQUIA . . . . .: 0,00

**MASAMI MOTORS  
LTD A**  
**30405**  
**Concessionária**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.405.894/0001-70</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>12/11/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MASAMI MOTORS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>V LA ALFREDO LUIZ DE BORTOLI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>6395</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>SALA: B;</b>                  |                                       |
| CEP<br><b>85.501-414</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TREVO DA GUARANY</b>              | MUNICÍPIO<br><b>PATO BRANCO</b>                 | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@MASAMI.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | TELEFONE<br><b>(46) 3220-4000</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/11/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **11:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21405894/0001-70

**Razão Social:** MASAMI MOTORS LTDA

**Endereço:** 72D ALFREDO LUIZ DE BORTOLI 6395 / TREVO DA GUARANY /  
PATO BRANCO / PR / 85501-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2018 a 22/03/2018

**Certificação Número:** 2018022105390724860132

Informação obtida em 21/02/2018, às 10:58:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:00:36 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2018.  
Código de controle da certidão: **1573.8EBA.45D0.171A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASAMI MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.405.894/0001-70

Certidão nº: 144957950/2018

Expedição: 21/02/2018, às 11:00:07

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASAMI MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.405.894/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 41207978992**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

VALMIR TARTARI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1974, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.068 6 SSP PR e inscrito CPF nº 604.464.631-91; CHRISTIAN FELIPE TARTARI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, nascido em 20/03/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.548.589-8 SESP PR, inscrita no CPF nº 076.794.399-66, aqui representado por seu pai VALMIR TARTARI, já qualificado acima; únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de MASAMI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.405.894/0001-70, tem a sua sede na Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-414, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207978992 em sessão em 12 de Novembro de 2014, e última alteração contratual registrada sob o nº 20156618858 em sessão no dia 11 de novembro de 2015, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1** – Fica criada a partir desta data, a filial número 02, localizada na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2493, Sala B, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-090, que terá o mesmo objeto social da matriz.

**CLÁUSULA 2** – Os dados do sócio CHRISTIAN FELIPE TARTARI, que eram: CHRISTIAN FELIPE TARTARI, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, nascido em 20/03/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.548.589-8 SESP PR, inscrita no CPF nº 076.794.399-66, aqui representado por seu pai VALMIR TARTARI, já qualificado acima, passam a ser: CHRISTIAN FELIPE TARTARI, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, nascido em 20/03/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.548.589-8 SESP PR, inscrita no CPF nº 076.794.399-66, aqui assistido por seu pai VALMIR TARTARI, já qualificado acima.

**CLÁUSULA 3** – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

**MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 41207978992**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MASAMI MOTORS  
 LTDA**  
**30405**  
**Concessionária**

VALMIR TARTARI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1974, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.068 6 SSP PR e inscrito CPF nº 604.464.631-91; CHRISTIAN FELIPE TARTARI, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-020, nascido em 20/03/1999, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.548.589-8 SESP PR, inscrita no CPF nº 076.794.399-66, aqui assistido por seu pai VALMIR TARTARI, já qualificado acima; únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de MASAMI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.405.894/0001-70, tem a sua sede na Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-414, com seu Contrato Social arquivado na Junta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB Nº 41901635069.  
 PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162323140. NIRE: 41901635069.  
 MASAMI MOTORS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 05/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 4120797899 2**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Comercial do Paraná sob nº 41207978992 em sessão em 12 de Novembro de 2014, e última alteração contratual registrada sob o nº 20156618958 em sessão no dia 11 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de **MASAMI MOTORS LTDA**;  
**ENDEREÇO:** Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, Palo Branco - PR, CEP: 85.501-414;

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INÍCIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2014;

**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Cnae 45.11-1-01
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Cnae 45.11-1-02
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Cnae 45.20-0-01
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Cnae 45.20-0-03
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Cnae 45.20-0-05
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Cnae 45.20-0-07
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Cnae 45.30-7-01
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de veículos; Cnae 74.90-1-04

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui filial número 01, localizada na cidade de Londrina, estado do Paraná, à Avenida Higienópolis, nº 1674, Bairro Jardim Higienópolis, CEP: 86.015-010, inscrita no CNPJ 21.405.894/0002-50, NIRE: 41901435515 que tem o mesmo objeto social da matriz.

**Parágrafo Segundo:** Pela constituição da filial 01, NIRE: 41901435515, registrada na JUCEPAR em 31 de agosto de 2015, conforme 3ª alteração do contrato social desta sociedade empresária limitada, esta sociedade assume por sucessão de empregadores, todos os direitos e encargos trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados que trabalhavam para a empresa MIZUMI VEICULOS LTDA, CNPJ: 95.390.258/0001-58 NIRE: 4120827554, e que serão transferidos para esta filial em 01-10-2015.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade possui filial número 02, localizada na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2493, Sala B, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-090, que tem o mesmo objeto social da matriz.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2 – CAPITAL SOCIAL:** o Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e fica distribuído entre os sócios conforme abaixo:

*g*

**MASAMI MOTOR  
 LTDA  
 30405  
 Concessionária**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB Nº 41901635069.  
 PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162323140. NIRE: 41901635069.  
 MASAMI MOTORS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 05/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 4120797899 2**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

2

Comercial do Paraná sob nº 41207978992 em sessão em 12 de Novembro de 2014, e última alteração contratual registrada sob o nº 20156618958 em sessão no dia 11 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de **MASAMI MOTORS LTDA**;  
**ENDEREÇO:** Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Travo da Guarani, Palo Branco - PR, CEP: 85.501-414;  
**PRazo DE DURAÇÃO:** Indeterminado  
**INICIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2014;  
**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Cnae 45.11-1-01
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Cnae 45.11-1-02
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Cnae 45.20-0-01
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Cnae 45.20-0-03
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Cnae 45.20-0-05
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Cnae 45.20-0-07
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Cnae 45.30-7-01
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de veículos; Cnae 74.90-1-04

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui filial número 01, localizada na cidade de Londrina, estado do Paraná, à Avenida Higienópolis, nº 1674, Bairro Jardim Higienópolis, CEP: 86.015-010, inscrita no CNPJ 21.405.894/0002-50, NIRE: 41901435515 que tem o mesmo objeto social da matriz.

**Parágrafo Segundo:** Pela constituição da filial 01, NIRE: 41901435515, registrada na JUCEPAR em 31 de agosto de 2015, conforme 3ª alteração do contrato social desta sociedade empresária limitada, esta sociedade assume por si e em nome dos empregadores, todos os direitos e encargos trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados que trabalhavam para a empresa MIZUMI VEICULOS LTDA, CNPJ: 95.390.258/0001-58 NIRE: 2827554, e que serão transferidos para esta filial em 01-10-2015.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade possui filial número 02, localizada na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 2493, Sala B, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-090, que tem o mesmo objeto social da matriz.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual registrada em cartório, sem a necessidade de aprovação dos sócios.

**CLÁUSULA 2 - CAPITAL SOCIAL:** o Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e fica distribuído entre os sócios conforme abaixo:

*g*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB Nº 41901635069.  
PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162323140. NIRE: 41901635069.  
MASAMI MOTORS LTDA



**MASAMI MOTORS LTDA**  
**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 4120797899 2**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

| Sócios                   | Cotas            | Valor (R\$)         | %              |
|--------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| VALMIR TARTARI           | 3.960.000        | 3.960.000,00        | 99,00%         |
| CHRISTIAN FELIPE TARTARI | 40.000           | 40.000,00           | 1,00%          |
| <b>Total</b>             | <b>4.000.000</b> | <b>4.000.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**CLÁUSULA 3** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 4** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5 – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio VALMIR TARTARI, de forma individual e privativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou contratar empréstimos bancários sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6 – PRO-LABORE:** Os administradores terão direito uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 7 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 8 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 9 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujus se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 10 – DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB N° 41901635069.  
 PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR162323140. NIRE: 41901635069.  
 MASAMI MOTORS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 05/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MASAMI MOTORS LTDA**

**CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 4120797899 2**

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**LAUSULA 11** - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

**LAUSULA 12 - FORO** - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Curitiba/PR, 21 de março de 2016.

  
VALMIR TARTARI

2.º OFÍCIO NOTAS

  
CHRISTIAN FELIPE TARTARI  
ASSISTIDO POR VALMIR TARTARI

2.º OFÍCIO NOTAS

**MASAMI MOTORS  
LTDA  
30405  
Concessionária**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB Nº 41901635069.  
PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162323140. NIRE: 41901635069.  
MASAMI MOTORS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 05/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MASAMI MOTORS LTDA****CNPJ: 21.405.894/0001-70 NIRE: 4120797899 2****5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

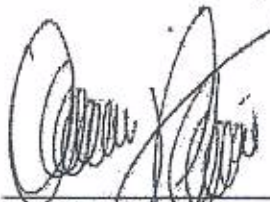
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 11** – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA 12 – FÓRUM** – Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 21 de março de 2016.

  
VALMIR TARTARI

2.º OFÍCIO NOTAS

  
CHRISTIAN FELIPE TARTARI  
ASSISTIDO POR VALMIR TARTARI

2.º OFÍCIO NOTAS

**MASAMI MOTORS  
LTDA  
30405  
Concessionária**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 11:00 SOB Nº 41901635069.  
PROTOCOLO: 162323140 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162323140. NIRE: 41901635069.  
MASAMI MOTORS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 05/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02 DE 21/02/2018**

Descrição: Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura é encarregado pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar a manutenção regulamentar em período de garantia de fabricação no seguinte equipamento: 01 Veículo marca Mitsubishi, modelo L200 Triton 2017/2017, diesel de placas BBN2435, com 19985km. A empresa destacada para realização dos serviços é lida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia do equipamento, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

EXECUTOR: Nome: MASAMI MOTORS LTDA, Endereço: Via LA Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Pato Branco – PR – CEP 85501-414, CNPJ: 21405894/0001-70.

VALOR: R\$ 1.351,00 (um mil trezentos e cinquenta e um reais).

Prazo de execução: 30 dias após ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10-depto de infra estrutura

10001-divisão de serviços rodoviários

2678226012044-manutenção da malha viária municipal

Fonte 3580/3570/3580/3590/3600

ELEMENTOS:

3390300000-material de consumo

3390300000 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod/280756